

15 de Julho de 2017 – Ano XXVII – N° 129 – Jaboatão dos Guararapes

15 de julho de 2017

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 72/2017 – GP

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições legais, e regulamentares disposta da Lei Orgânica do Município,

Considerando o requerimento protocolado sob nº. 2832102017, e Parecer nº. 299/2017 – Assessoria Jurídica/AJUR, datado de 23.05.2017.

RESOLVE:

I- CONCEDER Prorrogação de Licença para Curso de Pós-Graduação Strictu Sensu – Mestrado em Ciências da Educação, na FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO-FCR, a servidora **MARIA LUCIENE DA SILVA**, matrícula nº **18.370-9**, cargo **Professor 1 Classe-III-1A**, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, em conformidade com o Art. 1º (Alterado pela Lei 264/2008) § 1º e Art. 2º da Lei 228/96, tudo de acordo com § 1º do artigo 133 da Lei 224/96(Estatuto do Servidor Público Municipal) e suas alterações, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de **17.04.2017 a 09.10.2018**.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem os seus efeitos retroativos ao dia 17/04/2017.

III – Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de Julho de 2017.

Ricardo César Valois de Araújo

Prefeito em exercício

PORTARIA N.º 73 / 2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município, a Lei 949/2013 e a Lei 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de Analista em Suporte a Gestão – Contador ;

CONSIDERANDO a Portaria nº 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público nº 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº

138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015.

RESOLVE:

I – NOMEAR para cargo efetivo de Analista em Suporte a Gestão – Contador, o candidato relacionado no anexo ÚNICO desta Portaria.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de julho de 2017.

RICARDO CÉZAR VALOIS DE ARAÚJO

Prefeito em Exercício

**ANEXO ÚNICO
GRUPO OCUPACIONAL SUPORTE À GESTÃO**

CARGO: ANALISTA EM SUPORTE A GESTÃO – CONTADOR

461 – 6.G.O. ANAL. EM SUPORTE A GESTÃO – CONTADOR

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA
01	Michelle Pequeno De Sousa	08399171	94.20	11ª

PORTARIA N.º 74 / 2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município, a Lei 949/2013 e a Lei 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de Engenheiro – Engenheiro Civil.

CONSIDERANDO a Portaria nº 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público nº 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015.

RESOLVE:

I – NOMEAR para cargo efetivo de Engenheiro – Engenheiro Civil , o candidato relacionado no anexo ÚNICO desta Portaria.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de julho de 2017.

RICARDO CÉZAR VALOIS DE ARAÚJO

Prefeito em Exercício

**ANEXO ÚNICO
GRUPO OCUPACIONAL INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

CARGO: ENGENHEIRO

406 – 2.G.O. ENGENHEIRO – ENGENHARIA CIVIL

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA
01	Paulo Ricardo Nascimento	01705124	88.90	13ª

PROCURADORIA GERAL

Portaria PGM n.º 012 / 2017, de 27 de junho de 2017.

A Procuradora Geral do Município no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 1º do art. 11 da Lei Complementar nº 29, de 27 de junho de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município de Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 01, de 20 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria Geral do Município, cria a carreira de Procurador Municipal, nos termos do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, na redação promovida pela Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes ao Subprocurador Geral DOMINICI SÁVIO RAMOS COELHO MORORÓ, matrícula nº 59.271-5, para, sem prejuízo do previsto no § 2º do art 4º da Lei Complementar nº 01/2006, receber citações e notificações iniciais nas ações judiciais propostas contra o Município.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 27 de junho de 2017.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

VIRGINIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Portaria 003/2017 / SEFAZ/SEPLAG

Jaboatão dos Guararapes, 14 de Julho de 2017.

Em ato conjunto das Secretarias da Fazenda e Secretaria de Planejamento e Gestão, no uso das suas atribuições legais, conforme solicitação da Comissão Administrativa, ofício nº 002 de 2017 / Comissão Administrativa – Portaria Conjunta 001/2017 SEPLAG/SEFAZ, RESOLVEM: PRORROGAR por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Portaria Conjunta 01/2017, publicada no D.O.M. do dia 28 de junho de 2017.

Cesar Antônio dos Santos Barbosa

Secretário Municipal da Fazenda

Paulo Roberto Sales Lages

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria 004/2017 / SEFAZ/SEPLAG

Jaboatão dos Guararapes, 14 de Julho de 2017.

Em ato conjunto das Secretarias da Fazenda e Secretaria de Planejamento e Gestão, no uso das suas atribuições legais, conforme solicitação da Comissão Administrativa, ofício nº 002 de 2017 / Comissão Administrativa – Portaria Conjunta 002/2017 SEPLAG/SEFAZ, RESOLVEM: PRORROGAR por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Portaria Conjunta 02/2017, publicada no D.O.M. do dia 28 de junho de 2017.

Cesar Antônio dos Santos Barbosa

Secretário Municipal da Fazenda

Paulo Roberto Sales Lages

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão